

de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Marcela Freire Barbosa Pinto**, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 9, para a Classe "B", Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2017.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

ATO Nº 45, DE 19/01/2018.

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20984/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; e de acordo com art.3º na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Fabiana Forcelini Rodrigues**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2017.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

ATO Nº 46, DE 19/01/2018.

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21.664/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3 na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Lorrainy Scopel Simões Araujo**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2017.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

ATO Nº 47, DE 19/01/2018.

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21.660/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3 na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Alessandra Rodrigues**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2017.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

ATO Nº 62, DE 22.01.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Contrato de OUTSOURCING
Equipe	
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (substituto: Leonardo Jantorno)
Fiscal Demandante	Bueno Borges de Souza (substituto: Rogerio Pereira Gualberto)
Fiscal Técnico	Rogerio Pereira Gualberto (substituto: Bueno Borges de Souza)

Fiscal Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: Carlos Alberto da Rocha Padua Filho)
-----------------------	--

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01/2018

O Dr. Victor Ribeiro Pimenta, MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Vitória, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que ficam INTIMADOS as partes e advogados abaixo relacionados, das decisões exaradas nos autos mencionados:

Protocolo n.º 2.431/2017

Decisão: Arquivado

Parte: Thomaz Tomasi Filho

Advogados: Dr. Delano Santos Câmara – OAB/ES 7.747; Dr. Raphael Americano Câmara – OAB/ES 8.965; Dr. Sandro Americano Câmara – OAB/ES 11.639; Dr. Leandro Leão Hoche Ximenes – OAB/ES 18.911; Elaine Rodrigues Albanez – OAB/ES 27.629.

Protocolo n.º 2.452/2017

Decisão: Arquivado

Parte: Edmar Lorencini dos Anjos

Advogado: Dr. Edmar Lorencini dos Anjos – OAB/ES 12.122.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Vitória, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018. Eu, Emily Fleischmann, chefe de cartório, o digitei.

VICTOR RIBEIRO PIMENTA
JUIZ ELEITORAL

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 001/2018

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO- EXERCÍCIO 2016

De ordem do mm. Juiz da 03ª Zona Eleitoral, Município de Castelo/ES, Dr. Joaquim Ricardo Camatta Moreira, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 3º, da Resolução TSE nº 23.464/2015, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a partir da data de publicação deste edital, dar-se-á início ao prazo de 05 (cinco) dias para que o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar o pedido de regularização relativo à prestação de contas anual do partido político abaixo indicado, referente ao exercício 2016, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais e estatutárias a que, em matéria financeira, o partido e seus filiados estejam sujeitos:

Partido Político	Autos
PSDB	53-48.2017.6.08.0003

Do que, para constar, Eu, Angélica Dutra de Souza Nunes, Chefe de Cartório Substituta, digitei e assinei o presente Edital, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ANGÉLICA DUTRA DE SOUZA NUNES
CHEFE DO CARTÓRIO SUBSTITUTA